



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Ano 1 - Número 021 - 24 de janeiro 2014 - www.ibipora.pr.gov.br - Lei Nº 2.643/2013 de 26 de setembro 2013
Jornalista Responsável: Caroline Vicentini - MTB 04777 / Diagramador: Rafael Lapone

UM CAMPEÃO SEMPRE EVITA BRIGAS. PAZ. ESSA É A ATITUDE.

Acesse cnmp.gov.br/conteate10.
Conheça a campanha, o game,
as ações educativas e muito mais.
Opine, apoie, sugira, participe.

Wanderlei Silva
Lutador e técnico de MMA



MINISTÉRIO PÚBLICO
do Estado do Paraná

Recursos Humanos

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº. 078/2011

Teste Seletivo - Edital nº. 017/2011
Edital de Convocação nº. 189/2011

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**
Contratado: **MARCOS ANTONIO FERREIRA – Matrícula: 7423**
Objeto: **CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**
Vigência do Contrato: **11/11/2011 À 10/11/2012**
Salário Inicial: **R\$ 816,59 (Oitocentos e dezesseis reais e cinquenta e nove centavos)**
Carga Horária: **150 horas mensais**
Cargo: **Auxiliar de Enfermagem**

IBIPORÃ, aos 30 dias do mês de dezembro de 2011.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº. 001/2014

Concurso Público – Emprego Público - Edital nº. 099/2011
Edital de Convocação nº. 161/2013

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**
Contratado: **TATIANE KALLY MIYAMOTO KOGA – Matrícula: 9136**
Objeto: **CONTRATO POR PRAZO INDETERMINADO**
Vigência do Contrato: **02/01/2014**
Salário Inicial: **R\$ 2.397,64 (Dois mil, trezentos e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos)**
Carga Horária: **150 horas mensais**
Cargo: **Psicólogo**

IBIPORÃ, aos 02 dias do mês de janeiro de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº. 002/2014

Teste Seletivo - Edital nº. 071/2013
Edital de Convocação nº. 146/2013

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**
Contratado: **TAMARA ANDREA APARECIDA DE SANTANA – Matrícula: 7505**
Objeto: **CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**
Vigência do Contrato: **02/01/2014 a 01/01/2015**
Salário Inicial: **R\$ 9.810,00 (Nove mil, oitocentos e dez reais)**
Carga Horária: **200 horas mensais**
Cargo: **Médico Clínico Geral (p/ atendimento em ESF e atenção domiciliar)**

IBIPORÃ, aos 02 dias do mês de dezembro de 2013.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº. 003/2014

Teste Seletivo - Edital nº. 119/2013
Edital de Convocação nº. 170/2013

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**
Contratado: **MARTA DANIELA BELINATO – Matrícula: 7506**
Objeto: **CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**
Vigência do Contrato: **02/01/2014 a 01/05/2014**
Salário Inicial: **R\$ 960,00 (Novecentos e sessenta reais)**
Carga Horária: **200 horas mensais**
Cargo: **Agente Sanitário**

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**
Contratado: **JONATAS AURELIO NUNES – Matrícula: 7507**
Objeto: **CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**
Vigência do Contrato: **02/01/2014 a 01/05/2014**
Salário Inicial: **R\$ 960,00 (Novecentos e sessenta reais)**
Carga Horária: **200 horas mensais**
Cargo: **Agente Sanitário**

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**
Contratado: **LUANA PATRICIA DE MORAIS – Matrícula: 7510**
Objeto: **CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**
Vigência do Contrato: **02/01/2014 a 01/05/2014**
Salário Inicial: **R\$ 960,00 (Novecentos e sessenta reais)**
Carga Horária: **200 horas mensais**
Cargo: **Agente Sanitário**

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**
Contratado: **ARIANE NASCIMENTO LIMA – Matrícula: 7511**
Objeto: **CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**
Vigência do Contrato: **02/01/2014 a 01/05/2014**
Salário Inicial: **R\$ 960,00 (Novecentos e sessenta reais)**
Carga Horária: **200 horas mensais**
Cargo: **Agente Sanitário**

IBIPORÃ, aos 02 dias do mês de janeiro de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº. 004/2014

Teste Seletivo - Edital nº. 119/2013
Edital de Convocação nº. 170/2013

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**
Contratado: **JULIANO JOSE GABRIEL VIEIRA – Matrícula: 7509**
Objeto: **CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**
Vigência do Contrato: **08/01/2014 a 07/05/2014**
Salário Inicial: **R\$ 960,00 (Novecentos e sessenta reais)**
Carga Horária: **200 horas mensais**
Cargo: **Agente Sanitário**

IBIPORÃ, aos 08 dias do mês de janeiro de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº. 005/2014

Teste Seletivo - Edital nº. 119/2013
Edital de Convocação nº. 170/2013

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**
Contratado: **YURI MATHEUS CORREIA DOURADO – Matrícula: 7508**
Objeto: **CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**
Vigência do Contrato: **09/01/2014 a 08/05/2014**
Salário Inicial: **R\$ 960,00 (Novecentos e sessenta reais)**
Carga Horária: **200 horas mensais**
Cargo: **Agente Sanitário**

IBIPORÃ, aos 09 dias do mês de janeiro de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ (CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo : Antonio Prata Neto
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramador: Rafael Lapone

Contato: (043) 3178 8440
Tiragem desta edição: 1 mil exemplares.
Data da Circulação: **24 janeiro de 2014**

DECRETO Nº 016, DE 22 DE JANEIRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Título II, Capítulo I, Seção II, artigo 17, § 5º, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art. 1º TORNAR-SE NULO o Decreto nº 006 de 07 de janeiro de 2014, que nomeou a Sra. REGIANE ANTONIA DA SILVA, brasileira, para exercer o cargo de Provedor Efetivo de Educador Infantil, constante no Anexo IV da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível "I", Classe "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo Edital nº. 090/2011, Edital de Equivalência de Cargos nº. 002/2012 (Lei Municipal nº. 2522/2011), e Edital de Convocação nº. 171, de 11 de dezembro de 2013, tendo em vista que a candidata não compareceu para a entrega dos documentos necessários e nem para exames pré-admissionais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ELI BATISTA FERREIRA	JOSÉ MARIA FERREIRA
Secretário Municipal de Administração (interino)	Prefeito do Município

DECRETO Nº 017, DE 23 DE JANEIRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em atendimento ao protocolo sob o nº. 1046/2013,

DECRETA:

Art.1º Revogar, o Decreto 005, de 07 de janeiro de 2014, que nomeou a Sra. EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO, para ocupar o cargo de Provedor em Comissão de Diretor de Departamentos – Código CC-01, com lotação na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Compras.

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02 de janeiro de 2014.

ELI BATISTA FERREIRA	JOSÉ MARIA FERREIRA
Secretário Municipal de Administração (interino)	Prefeito do Município

EDITAL Nº 011, DE 22 DE JANEIRO DE 2014.

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA HABILITADA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO NA MODALIDADE EMPREGO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 099/2011 DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: ODONTÓLOGO, PARA ATIVIDADES LABORAIS NO PROGRAMA **ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF**

FACE HABILITAÇÃO em Concurso Público fica a candidata abaixo, convocada a comparecer no Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **ODONTÓLOGO** – Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação	Nome do Candidato
1º	JOSSAYNE DANIELE SILVA

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ a candidata do Concurso Público automaticamente.

ELI BATISTA FERREIRA	JOSÉ MARIA FERREIRA
Secretário Municipal de Administração (interino)	Prefeito do Município

EDITAL Nº 012, DE 22 DE JANEIRO DE 2014.

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA HABILITADA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 087/2012 DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA.

FACE HABILITAÇÃO em Concurso Público fica a candidata abaixo, convocada a comparecer no Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA**.

Classificação	Nome do Candidato
22º	FABIANA SOUZA RIBEIRO

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ a candidata do Concurso Público automaticamente.

ELI BATISTA FERREIRA	JOSÉ MARIA FERREIRA
Secretário Municipal de Administração (interino)	Prefeito do Município

EDITAL Nº 013, DE 22 DE JANEIRO DE 2014.

DESCLASSIFICA A HABILITAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO NA MODALIDADE DE EMPREGO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 088/2012 DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: MÉDICO PSQUIATRA.

Art. 1º **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados a DESCLASSIFICAÇÃO do candidato abaixo relacionado, tendo em vista que o candidato convocado através do Edital nº. 169 de 11 de dezembro de 2013, não se apresentou para providenciar os documentos necessários e nem para exames pré-admissionais.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MÉDICO PSQUIATRA**.

Classificação	Nome do Candidato
1º	DIEGO AUGUSTO NESI CAVICCHIOLI

Art. 2º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

ELI BATISTA FERREIRA	JOSÉ MARIA FERREIRA
Secretário Municipal de Administração (interino)	Prefeito do Município

EDITAL Nº 014 DE 22 DE JANEIRO DE 2014.

DESCLASSIFICA A HABILITAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO, ABERTO PELO EDITAL Nº 071/2013 DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE: MÉDICO CLÍNICO GERAL, MÉDICO CLÍNICO GERAL (p/ atendimento em ESF e atenção domiciliar), MÉDICO GINECOLOGISTA, MÉDICO OFTALMOLOGISTA.

Art. 1º **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados a DESCLASSIFICAÇÃO dos candidatos abaixo relacionados, tendo em vista que os candidatos convocados através do Edital nº. 146, de 06 de novembro de 2013, não se apresentaram para providenciar os documentos necessários e nem para exames pré-admissionais.

Cargo: MÉDICO CLÍNICO GERAL.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
5º	HEITOR ANDRADE CESAR DE OLIVEIRA

Cargo: MÉDICO CLÍNICO GERAL (p/ atendimento em ESF e atenção domiciliar).

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
1º	NAIARA RIBEIRO DE FREITAS

Cargo: MÉDICO GINECOLOGISTA.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
1º	FABIAN DA CAS LAVAL
2º	DEBORA FRANCHINI DE ALMEIDA

Cargo: MÉDICO OFTALMOLOGISTA.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
1º	EMERSON LEANDRO KEIITI HASHIMOTO

Art. 2º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

ELI BATISTA FERREIRA	JOSÉ MARIA FERREIRA
Secretário Municipal de Administração (interino)	Prefeito do Município

EDITAL Nº 015, DE 22 DE JANEIRO DE 2014.

DESCLASSIFICA A HABILITAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA EM TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO, ABERTO PELO EDITAL Nº 119/2013 DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **AGENTE SANITÁRIO**.

Art. 1º **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados a DESCLASSIFICAÇÃO da candidata abaixo relacionada, tendo em vista que a candidata convocada através do Edital nº. 170, de 11 de dezembro de 2014, não foi considerada apta nos exames pré-admissionais em conformidade com a Perícia nº 7002 da Divisão de Gestão de Saúde Operacional.

Cargo: AGENTE SANITÁRIO.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
5º	CREUZA TEIXEIRA

Art. 2º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

ELI BATISTA FERREIRA	JOSÉ MARIA FERREIRA
Secretário Municipal de Administração (interino)	Prefeito do Município

EDITAL Nº 016, DE 22 DE JANEIRO DE 2014.

DESCLASSIFICA A HABILITAÇÃO DE CANDIDATAS APROVADAS EM TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO, ABERTO PELO EDITAL Nº 119/2013 DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **AGENTE SANITÁRIO**.

Art. 1º **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados a DESCLASSIFICAÇÃO das candidatas abaixo relacionadas, tendo em vista que as candidatas convocadas através do Edital nº. 170, de 11 de dezembro de 2013, não se apresentaram para providenciar os documentos necessários e nem para exames pré-admissionais.

Cargo: AGENTE SANITÁRIO.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
1º	PRISCILA CARLA DOMINGUES PINTO
13º	ANDRESSA CRISTINA WILLY MORGIN

Art. 2º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

ELI BATISTA FERREIRA	JOSÉ MARIA FERREIRA
Secretário Municipal de Administração (interino)	Prefeito do Município

EDITAL Nº 017, DE 22 DE JANEIRO DE 2014.

DESCLASSIFICA A HABILITAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 192/2011 DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL).

Art. 1º **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados a DESCLASSIFICAÇÃO da candidata abaixo relacionada, tendo em vista que a candidata convocada através dos Editais nº. 007, de 07 de janeiro de 2014, desistiu do cargo, conforme termo de desistência assinado em separado.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL)**

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
62º	CAROLINA FRANCIÉLE DOMINGUES LINO

Art. 2º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

ELI BATISTA FERREIRA	JOSÉ MARIA FERREIRA
Secretário Municipal de Administração (interino)	Prefeito do Município

EDITAL Nº 018, DE 22 DE JANEIRO DE 2014.

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA HABILITADA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 192/2011 DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL).

FACE HABILITAÇÃO em Concurso Público fica a candidata abaixo, convocada a comparecer no Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL)**

Classificação	Nome do Candidato
72º	SIMONE DE FREITAS AMARAL

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ as candidatas do Concurso Público automaticamente.

ELI BATISTA FERREIRA	JOSÉ MARIA FERREIRA
Secretário Municipal de Administração	Prefeito do Município
(interino)	

EDITAL Nº 019, DE 22 DE JANEIRO DE 2014.

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATAS HABILITADAS APROVADAS EM TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO, ABERTO PELO EDITAL Nº 133/2013 DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **EDUCADOR INFANTIL**.

FACES HABILITAÇÃO em Teste Seletivo ficam as candidatas abaixo, convocadas a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

Cargo: **EDUCADOR INFANTIL**.

Classificação	Nome do Candidato
1º	LEILA LIMA LEITE
2º	BRUNA NATALI DE ARAUJO
3º	JOSIANE PAES DE CAMARGO
4º	THELMA MEDEIROS
5º	MARLENE DA SILVA COSTA
6º	ALESSANDRA REGINA DA SILVA SANTOS
7º	MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA
8º	ROSINALDA BRANDÃO
9º	ROSEMARY YARA ALVES RODRIGUES
10º	CLAUDINÉIA MORAIS DOS SANTOS
11º	MILENE APARECIDA CHEPAK DE SOUZA BRASIL
12º	CÁTIA TOLEDO DE OLIVEIRA
13º	ELOISA APARECIDA DE ALMEIDA
14º	DAYANE CRISTINA DE SOUZA SANTOS
15º	JESSICA PATRÍCIA DE MORAES SILVA
16º	TATIANE MONTEIRO PEREIRA
17º	EUNICE AFONSO LAMIM
18º	FATIMA FALAVINHA FURLANETO DE SOUZA
19º	VALERIA GONÇALVES DA SILVA
20º	MARA REGINA PRETO CARDOSO DE OLIVEIRA
21º	EDNA DE CÁSSIA RIBEIRO TÓWS
22º	NATÁLIA APARECIDA CONCEIÇÃO VIANA

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ as candidatas do Teste Seletivo automaticamente.

ELI BATISTA FERREIRA	JOSÉ MARIA FERREIRA
Secretário Municipal de Administração	Prefeito do Município
(interino)	

PORTARIA Nº. 007, DE 22 DE JANEIRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, para comporem a **COMISSÃO ESPECIAL DE VISTORIA E CONFERÊNCIA**, dos equipamentos e documentos exigidos no Processo de Credenciamento de Pessoa Jurídica, para teste de esforço, ergométrico e ecocardiografia transtorácica.

Matr.	Nome	Cargo/função
1791	CARMEM CECILIA DE CARVALHO LUNARDELLI	ENFERMEIRO
3354	VALESCA VEIT MONTEMEZZO	MÉDICO GINECOLOGISTA
2805	DENISE SANCHES ROMERO MENEZES	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
3553	DAYANNE ALINE DE SOUZA FIDELIS	AUXILIAIR ADMINISTRATIVO

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ELI BATISTA FERREIRA	JOSÉ MARIA FERREIRA
Secretário Municipal de Administração	Prefeito do Município
(interino)	

PORTARIA Nº. 009, DE 22 DE JANEIRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no artigo 17, § 1º, da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e em atendimento ao Protocolo sob o No. 13093/2013,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Sra. LÍCIA SAYURI TANAKA OKAMURA, candidata convocada do Concurso Público aberto através do Edital nº. 090/2011, para o exercício do cargo de Médico Otorrinolaringologista, nomeada através do Decreto nº 543, de 06 de dezembro de 2013, publicado no Jornal Oficial do Município em 20 de dezembro de 2013, com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde, a prorrogação **da Posse e do Exercício, por 30 dias úteis** a partir 20 de dezembro de 2013, até 10 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

ELI BATISTA FERREIRA	JOSÉ MARIA FERREIRA
Secretário Municipal de Administração	Prefeito do Município
(interino)	

PORTARIA Nº 030, DE 22 DE JANEIRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 48 da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã e artigo 64, da Lei Municipal nº. 2.601/2013 que alterou a Lei Municipal nº. 2522/2011 do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã, em atendimento em atendimento ao requerido pelo protocolo sob o nº 533/2014,

RESOLVE:

Art.1º Designar para responder pelo Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Administração, a servidora EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO, matrícula 1760, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Planejamento e Gestão, para responder pela Função de confiança em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo em atividades de Diretor, a partir de 02 de janeiro de 2014.

Art.2º Atribuir à servidora ora designada à gratificação do Código ND, Símbolo FC-3, conforme Anexo III da Lei Municipal nº 2.601/2013.

Art.3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELI BATISTA FERREIRA	JOSÉ MARIA FERREIRA
Secretário Municipal de Administração	Prefeito do Município
(interino)	

TELEFONES ÚTEIS EM IBIPORÃ

Prefeitura Municipal - 3178-8454

Câmara Municipal - 3258-8456

Fórum - 3258-1312 / 3258-6389

ACEIBI - 3258-1260

Conselho Tutelar - 3178-0212

SAMAE - 3258-8195

COPEL - 0800-5100116

Hospital Cristo Rei - 3178-1899 (Pronto-Socorro)

www.ibipora.pr.gov.br

- Notícias

- Galeria de Fotos

- Nota Fiscal Eletrônica

- Atos Oficiais

Contabilidade

DECRETO Nº 001/2014 DE 06 DE JANEIRO DE 2014

O PREFEITO JOSÉ MARIA FERREIRA, do Município de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto nos artigos 8º e 13º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, que dispõe sobre a Programação Financeira, Cronograma Mensal de Desembolso e Desdobramento da Receita em Metas Bimestrais de Arrecadação.

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecida a Programação Financeira, Cronograma de execução mensal de desembolso e Desdobramento da Receita em Metas Bimestrais de arrecadação para o Exercício Financeiro de 2014, da Prefeitura Municipal de Ibiporã-PR, Fundação Cultural de Ibiporã, Fundo de Aposentadoria Pensões e Benefícios - FAPB e Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, conforme disposto nos artigos 8º e 13º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único - Os anexos deste Decreto estabelecem a Programação Financeira, Cronograma de Execução Mensal de Desembolso e Demonstrativo do Desdobramento da Receita em Metas Bimestrais de Arrecadação, para o Exercício Financeiro de 2014, da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Fundação Cultural de Ibiporã, Fundo de Aposentadoria Pensões e Benefícios - FAPB e Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE.

Art. 2º - A verificação do cumprimento da Programação Financeira e do Cronograma de execução mensal de desembolso se dará bimestralmente, por Órgão, e, se verificado o desequilíbrio fiscal, o mesmo deverá ser reconduzido pelo Órgão que lhe der causa no bimestre seguinte, conforme os valores constantes dos Anexos deste Decreto.

Parágrafo único - A não recondução no bimestre seguinte aos limites estabelecidos por este Decreto acarretará ao Órgão que lhe der causa a limitação de empenhos e movimentação financeira, conforme previsto no artigo 9º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ APARECIDO DE ABREU
Secretário Municipal de Finanças

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ							
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA (LRF ART 8º 101/2000)							
DECRETO 001/2014							
ANEXO I				EXERCÍCIO 2014			
DESCRIÇÃO	DESPESA FIXADA	1º BIMESTRE		2º BIMESTRE		3º BIMESTRE	
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
Camara Municipal de Ibiporã	3.300.000,00	255.537,50	228.315,00	266.547,50	277.135,00	257.130,00	271.137,50
Pessoal e Encargos Sociais	2.525.000,00	207.807,50	185.587,50	199.727,50	195.940,00	194.930,00	194.677,50
Outras Despesas Correntes	575.000,00	31.050,00	26.047,50	50.140,00	64.515,00	45.540,00	59.800,00
Investimentos	200.000,00	16.680,00	16.680,00	16.680,00	16.680,00	16.660,00	16.660,00
Prefeitura Municipal de Ibiporã	76.995.000,00	5.627.196,58	4.981.935,57	6.308.988,94	6.866.422,04	6.015.057,15	6.635.223,31
Pessoal e Encargos Sociais	48.409.600,00	3.984.110,08	3.558.105,60	3.829.199,36	3.756.584,96	3.737.221,12	3.732.380,16
Juros e Encargos da Dívida	301.500,00	25.145,10	25.145,10	25.145,10	25.145,10	25.114,95	25.114,95
Outras Despesas Correntes	25.201.900,00	1.360.902,60	1.141.646,07	2.197.605,68	2.827.653,18	1.995.990,48	2.620.997,60
Investimentos	1.730.500,00	144.323,70	144.323,70	144.323,70	144.323,70	144.150,65	144.150,65
Inversão Financeira	1.000,00	83,40	83,40	83,40	83,40	83,30	83,30
Amortização e Encargos Div. Ativa	1.350.500,00	112.631,70	112.631,70	112.631,70	112.631,70	112.496,65	112.496,65
Reserva de Contingência	405.000,00	-	-	-	-	-	-
Restos a Pagar	9.595.733,23	1.727.231,98	1.919.146,65	1.439.359,98	1.055.530,66	767.658,66	671.701,33
Interferência Financeira	300.000,00	25.020,00	25.020,00	25.020,00	25.020,00	24.990,00	24.990,00
TOTAL POR BIMESTRE		14.789.403,28		16.264.024,12		14.667.887,94	
DESCRIÇÃO	DESPESA FIXADA	4º BIMESTRE		5º BIMESTRE		6º BIMESTRE	
		JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Camara Municipal de Ibiporã	3.300.000,00	256.345,00	265.090,00	265.617,50	262.535,00	253.320,00	441.290,00
Pessoal e Encargos Sociais	2.525.000,00	196.445,00	193.920,00	194.677,50	194.930,00	196.697,50	369.660,00
Outras Despesas Correntes	575.000,00	43.240,00	54.510,00	54.280,00	50.945,00	39.962,50	54.970,00
Investimentos	200.000,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00
Prefeitura Municipal de Ibiporã	76.995.000,00	5.943.295,31	6.388.842,95	6.393.285,07	6.251.955,01	5.804.485,44	9.778.312,63
Pessoal e Encargos Sociais	48.409.600,00	3.766.266,88	3.717.857,28	3.732.380,16	3.737.221,12	3.771.107,84	7.087.165,44
Juros e Encargos da Dívida	301.500,00	25.114,95	25.114,95	25.114,95	25.114,95	25.114,95	25.114,95
Outras Despesas Correntes	25.201.900,00	1.895.182,88	2.389.140,12	2.379.059,36	2.232.888,34	1.751.532,05	2.409.301,64
Investimentos	1.730.500,00	144.150,65	144.150,65	144.150,65	144.150,65	144.150,65	144.150,65
Inversão Financeira	1.000,00	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30
Amortização e Encargos Div. Ativa	1.350.500,00	112.496,65	112.496,65	112.496,65	112.496,65	112.496,65	112.496,65
Reserva de Contingência	405.000,00	-	-	-	-	-	-
Restos a Pagar	9.595.733,23	575.743,99	479.786,66	383.829,33	287.872,00	191.914,66	95.957,33
Interferência Financeira	300.000,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00
TOTAL POR BIMESTRE		13.959.083,92		13.895.073,91		16.615.260,07	
IBIPORÃ, 06 DE JANEIRO DE 2014				JOSÉ MARIA FERREIRA			
				PREFEITO			

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ													
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (LRF ART 8º 101/2000)													
DECRETO 001/2014													
ANEXO II													
EXERCÍCIO 2014													
DESCRIÇÃO	RECEITA ESTIMADA	1º BIMESTRE		2º BIMESTRE		3º BIMESTRE		4º BIMESTRE		5º BIMESTRE		6º BIMESTRE	
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
RECEITAS CORRENTES	91.658.000,00	5.468.148,92	9.252.185,47	7.177.524,38	7.463.737,42	7.508.328,50	7.863.285,47	7.490.016,60	6.533.648,03	6.548.853,20	8.210.750,24	7.714.891,87	10.426.629,90
RECEITA TRIBUTÁRIA	12.955.800,00	743.662,92	2.567.839,56	1.162.135,26	914.679,48	774.756,84	962.615,94	1.068.853,50	818.806,56	917.270,64	849.900,48	829.171,20	1.346.107,62
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.930.000,00	9.843,00	330.030,00	165.787,00	156.716,00	102.483,00	134.907,00	235.653,00	142.434,00	114.256,00	203.036,00	103.448,00	231.407,00
RECEITA PATRIMONIAL	480.300,00	528,33	39.336,57	42.458,52	52.160,58	1.440,90	65.464,89	61.094,16	40.585,35	34.341,45	34.965,84	35.109,93	72.813,48
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	500,00	11,75	34,10	42,25	22,80	29,65	53,75	85,90	47,50	46,40	34,40	27,30	64,20
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	74.479.500,00	4.610.281,05	6.241.382,10	5.690.233,80	6.181.798,50	6.502.060,35	6.487.164,45	5.958.360,00	5.369.971,95	5.332.732,20	6.993.625,05	6.613.779,60	8.498.110,95
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.811.900,00	103.821,87	73.563,14	116.867,55	158.360,06	127.557,76	213.079,44	165.970,04	161.802,67	150.206,51	129.188,47	133.355,84	278.126,65
RECEITA DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÕES DE BENS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORT. DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INTERFERÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DEDUÇÃO DA RECEITA	10.658.000,00	659.730,20	893.140,40	814.271,20	884.614,00	930.443,40	928.311,80	852.640,00	768.441,80	763.112,80	1.000.786,20	946.430,40	1.216.077,80
DISPONIBILIDADE EXERC. ANT	19.328.511,95	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DO BIMESTRE		13.167.463,79	12.942.376,60	13.512.858,77	12.402.582,83	12.995.704,44	15.979.013,57						
IBIPORÃ, 06 DE JANEIRO DE 2014							JOSÉ MARIA FERREIRA						
							PREFEITO						

FAPB	FUNDO DE APOSENTADORIA PENSÕES E BENEFÍCIOS						
	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA (LRF ART 8º 101/2000)						
	DECRETO 001/2014						
	ANEXO I						
DESCRIÇÃO	DESPESA FIXADA	1º BIMESTRE		2º BIMESTRE		3º BIMESTRE	
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
Fundação Cultural de Ibiporã	11.940.000,00	952.154,60	847.190,40	953.185,80	963.842,80	923.924,00	949.572,20
Pessoal e Encargos Sociais	10.862.000,00	893.942,60	798.357,00	859.184,20	842.891,20	838.546,40	837.460,20
Outras Despesas Correntes	1.078.000,00	58.212,00	48.833,40	94.001,60	120.951,60	85.377,60	112.112,00
Investimentos	-	-	-	-	-	-	-
Reserva de Contingência	60.000,00	-	-	-	-	-	-
Restos a Pagar	-	-	-	-	-	-	-
Interferência Financeira	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL POR BIMESTRE		1.799.345,00	1.917.028,60	1.873.496,20			

DESCRIÇÃO	DESPESA FIXADA	4º BIMESTRE		5º BIMESTRE		6º BIMESTRE	
		JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Fundação Cultural de Ibiporã	11.940.000,00	926.129,20	936.396,00	939.223,40	934.057,20	921.070,80	1.693.253,60
Pessoal e Encargos Sociais	10.862.000,00	845.063,60	834.201,60	837.460,20	838.546,40	846.149,80	1.590.196,80
Outras Despesas Correntes	1.078.000,00	81.065,60	102.194,40	101.763,20	95.510,80	74.921,00	103.056,80
Investimentos	-	-	-	-	-	-	-
Reserva p/ RPPS	60.000,00	-	-	-	-	-	-
Restos a Pagar	-	-	-	-	-	-	-
Interferência Financeira	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL POR BIMESTRE		1.862.525,20		1.873.280,60		2.614.324,40	
IBIPORÃ, 06 DE JANEIRO DE 2014				JUAREZ AFONSO IGNÁCIO PRESIDENTE			

DESCRIÇÃO	RECEITA ESTIMADA	FUNDO DE APOSENTADORIA PENSÕES E BENEFÍCIOS											
		PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (LRF ART 8º 101/2000)											
		DECRETO 001/2014											
		ANEXO II											
		EXERCÍCIO 2014											
		1º BIMESTRE		2º BIMESTRE		3º BIMESTRE		4º BIMESTRE		5º BIMESTRE		6º BIMESTRE	
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
RECEITAS CORRENTES	5.948.000,00	377.666,60	377.829,00	506.928,40	537.826,60	599.019,20	292.512,60	472.985,00	550.686,60	440.948,40	615.354,20	384.546,40	791.697,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.470.000,00	285.581,00	255.045,00	274.477,00	269.272,00	267.884,00	267.537,00	269.966,00	266.496,00	267.537,00	267.884,00	270.313,00	508.008,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.500.000,00	87.000,00	119.850,00	99.150,00	253.200,00	112.650,00	15.000,00	143.850,00	134.850,00	93.900,00	268.350,00	35.700,00	136.500,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	978.000,00	5.085,60	2.934,00	133.301,40	15.354,60	218.485,20	9.975,60	59.169,00	149.340,60	79.511,40	79.120,20	78.533,40	147.189,00
RECEITA DE CAPITAL													
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÕES DE BENS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORT. DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES INTRA	6.052.000,00	6.657,20	495.658,80	534.996,80	657.247,20	18.156,00	824.887,60	769.814,40	511.394,00	432.718,00	440.585,60	442.401,20	917.483,20
DEDUÇÃO DA RECEITA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DISPONIBILIDADE EXERC. ANT	900.000,00												
TOTAL DO BIMESTRE		1.257.811,60		2.236.999,00		1.734.575,40		2.304.880,00		1.929.606,20		2.536.127,80	
IBIPORÃ, 06 DE JANEIRO DE 2014				JUAREZ AFONSO IGNÁCIO PRESIDENTE									

AMORT. DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERENCIA DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INTERFERÊNCIA FINANCEIRA	300.000,00	21.600,00	25.200,00	24.300,00	25.200,00	24.900,00	25.800,00	27.000,00	26.700,00	24.000,00	24.600,00	25.200,00	25.500,00
DEDUÇÃO DA RECEITA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DISPONIBILIDADE EXERC. ANT	68.004,91												
TOTAL DO BIMESTRE		58.692,55	68.993,95	72.348,55	83.948,15	68.880,65	77.136,15						

IBIPORÃ, 06 DE JANEIRO DE 2014

JULIO CESAR DUTRA
DIRETOR

PÁGINA 01

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA (LRF ART 8º 101/2000)

DECRETO 001/2014

ANEXO I

EXERCÍCIO 2014

DESCRIÇÃO	DESPESA FIXADA	1º BIMESTRE		2º BIMESTRE		3º BIMESTRE	
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
Samae	12.387.750,00	839.152,94	738.341,91	1.035.458,02	1.187.937,37	974.388,12	1.132.757,11
Pessoal e Encargos Sociais	5.122.100,00	421.548,83	376.474,35	405.158,11	397.474,96	395.426,12	394.913,91
Outras Despesas Correntes	6.406.500,00	345.951,00	290.214,45	558.646,80	718.809,30	507.394,80	666.276,00
Investimentos	859.150,00	71.653,11	71.653,11	71.653,11	71.653,11	71.567,20	71.567,20
Reserva de Contingência	62.250,00						
Restos a Pagar	1.110.111,42	444.044,57	333.033,43	222.022,28	111.011,14	-	-
Interferência Financeira	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL POR BIMESTRE	13.560.111,42	2.354.572,84	2.556.428,82	2.107.145,22			
DESCRIÇÃO	DESPESA FIXADA	4º BIMESTRE		5º BIMESTRE		6º BIMESTRE	
		JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Samae	12.387.750,00	951.835,38	1.072.280,68	1.071.254,71	1.034.609,22	915.830,54	1.433.904,04
Pessoal e Encargos Sociais	5.122.100,00	398.499,38	393.377,28	394.913,91	395.426,12	399.011,59	749.875,44
Outras Despesas Correntes	6.406.500,00	481.768,80	607.336,20	604.773,60	567.615,90	445.251,75	612.461,40
Investimentos	859.150,00	71.567,20	71.567,20	71.567,20	71.567,20	71.567,20	71.567,20
Reserva de Contingência	62.250,00						
Restos a Pagar	1.110.111,42	-	-	-	-	-	-
Interferência Financeira	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL POR BIMESTRE	13.560.111,42	2.024.116,05	2.105.863,92	2.349.734,57			

IBIPORÃ, 06 DE JANEIRO DE 2014

CLAUDIO BUZETI
DIRETOR

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (LRF ART 8º 101/2000)

DECRETO 001/2014

ANEXO II

EXERCÍCIO 2014

DESCRIÇÃO	RECEITA ESTIMADA	1º BIMESTRE		2º BIMESTRE		3º BIMESTRE		4º BIMESTRE		5º BIMESTRE		6º BIMESTRE	
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
RECEITAS CORRENTES	12.450.000,00	1.027.013,80	1.029.849,35	1.035.012,55	1.041.014,60	1.028.500,40	1.047.792,15	1.042.022,10	1.038.348,60	1.036.115,90	1.033.946,25	1.034.418,55	1.055.965,75
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.150.000,00	179.310,00	179.310,00	179.310,00	179.310,00	179.095,00	179.095,00	179.095,00	179.095,00	179.095,00	179.095,00	179.095,00	179.095,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	75.500,00	83,05	6.183,45	6.674,20	8.199,30	226,50	10.290,65	9.603,60	6.379,75	5.398,25	5.496,40	5.519,05	11.445,80
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	10.029.000,00	836.418,60	836.418,60	836.418,60	836.418,60	835.415,70	835.415,70	835.415,70	835.415,70	835.415,70	835.415,70	835.415,70	835.415,70
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	195.500,00	11.202,15	7.937,30	12.609,75	17.086,70	13.763,20	22.990,80	17.907,80	17.458,15	16.206,95	13.939,15	14.388,80	30.009,25
RECEITA DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÕES DE BENS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORT. DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INTERFERÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DEDUÇÃO DA RECEITA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DISPONIBILIDADE EXERC. ANT	2.244.768,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DO BIMESTRE		2.056.863,15	2.076.027,15	2.076.292,55	2.080.370,70	2.076.292,55	2.080.370,70	2.076.292,55	2.080.370,70	2.076.292,55	2.076.292,55	2.080.370,70	2.080.370,70

IBIPORÃ, 06 DE JANEIRO
DE 2014CLAUDIO BUZETI
DIRETOR

DECRETO Nº 014/2014

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.663 de 29 de novembro de 2013.-

D E C R E T A - :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 241.577,89 (duzentos e quarenta e um mil quinhentos e setenta e sete reais e oitenta e nove centavos) destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas, constante da tabela explicativa da despesa em vigor:

Decreto nº 014/2014 de 22/01/2014 de acordo com a(s) lei(s) autorizatória(s): 2.663/2013

Resumo Previsto	Resumo Realizado
Crédito Especial	Crédito Especial
Crédito Extraordinário	Crédito Extraordinário
Crédito Suplementar	Crédito Suplementar
Operação de Crédito	Operação de Crédito
Excesso de Recurso Livre	Excesso de Recurso Livre
Excesso de Recurso Vinculado	Excesso de Recurso Vinculado
Anulação	Anulação
Recursos não Identificados	Recursos não Identificados
Receitas	Receitas
Remanejamento	Remanejamento

Superávit de Recurso Livre	-	Superávit de Recurso Livre	-
Superávit de Recurso Vinculado	241.577,89	Superávit de Recurso Vinculado	241.577,89
Cancelamentos	-	Cancelamentos	-
Cancelamentos Sup. Anteriores	-	Cancelamentos Sup. Anteriores	-

Despesas		
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	241.577,89
09310	06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
	12.361.00041-116 CONST/ REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	Recurso - Superávit de Recurso Vinculado
	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	
	0.1.00.000127 Transferências Voluntárias Públicas Federais	

Art.2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, aos 22 dias do mês de janeiro de 2014.JOSÉ APARECIDO DE ABREU
Secretário Municipal de FinançasJOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 015/2014

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.669 de 27 de dezembro de 2013.-

DECRETA -:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 300.719,78 (trezentos mil setecentos e dezoito reais e setenta e oito centavos) destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas, constante da tabela explicativa da despesa em vigor:

Decreto nº 015/2014 de 22/01/2014 de acordo com a(s) lei(s) autorizatória(s): 2.663/2013

Resumo Previsto		Resumo Realizado	
Crédito Especial	-	Crédito Especial	-
Crédito Extraordinário	-	Crédito Extraordinário	-
Crédito Suplementar	300.719,78	Crédito Suplementar	300.719,78
Operação de Crédito	-	Operação de Crédito	-
Excesso de Recurso Livre	-	Excesso de Recurso Livre	-
Excesso de Recurso Vinculado	-	Excesso de Recurso Vinculado	-
Anulação	105.000,00	Anulação	105.000,00
Recursos não Identificados	-	Recursos não Identificados	-
Receitas	-	Receitas	-
Remanejamento	-	Remanejamento	-
Superávit de Recurso Livre	-	Superávit de Recurso Livre	-
Superávit de Recurso Vinculado	195.719,78	Superávit de Recurso Vinculado	195.719,78
Cancelamentos	105.000,00	Cancelamentos	105.000,00
Cancelamentos Sup. Anteriores	-	Cancelamentos Sup. Anteriores	-

Despesas			
	04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		100.000,00
01320	04.002 DEPARTAMENTO DDE CONTABILIDADE E TESOOURARIA		
	28.846.0000.0016 EMPRESTIMOS E ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA INTERNA	Anulação Abertura	
	3.2.90.21.00.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		
	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
	04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		100.000,00
01340	04.002 DEPARTAMENTO DDE CONTABILIDADE E TESOOURARIA		
	28.846.0000.0017 ENCARGOS ESPECIAIS	Acréscimo Abertura	
	3.1.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS		
	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
	08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV. PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO		140.000,00
04380	08.003 DIVISÃO DE VIAS URBANAS		
	15.451.0001.1055 MELHORIA DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA	Acréscimo Abertura Superávit Financeiro Vinculado	
	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		
	00716 Transferências Voluntárias Públicas Federais		
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		1.000,00
06970	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	10.301.0005.2084 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO	Acréscimo Abertura	
	3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS		
	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		4.000,00
06980	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	10.301.0005.2084 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO	Acréscimo Abertura	
	3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS		
	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)		

	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		1.000,00
07130	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	10.301.0005.2084 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO	Anulação Abertura	
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		4.000,00
07140	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	10.301.0005.2084 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO	Anulação Abertura	
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)		
	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER		11.349,00
08150	12.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		
	27.812.0007.1100 CONST/AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE GINÁSIO E QUADRAS	Acréscimo Abertura Superávit Financeiro Vinculado	
	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		
	00707 Transferências Voluntárias Públicas Federais		
	14 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ECONOMIA SOLIDÁRIA		44.370,78
09320	14.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		
	11.661.0008.1109 CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO INDUSTRIAL	Acréscimo Abertura Superávit Financeiro Vinculado	
	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		
	00717 Transferências Voluntárias Públicas Federais		

Art.2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, aos 22 dias do mês de janeiro de 2014.

JOSÉ APARECIDO DE ABREU
Secretário Municipal de Finanças

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

Contratos

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 002/2014

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ.

CONVENIADO: APMIF - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, INFANCIA E FAMÍLIA

CONVENIO Nº. 002/2014

OBJETO: TRANSFERENCIA DE RECURSOS MUNICIPAL -

VALOR DOS RECURSOS: R\$ 135.000,00 (CENTO TRINTA E CINCO MIL) PAGOS EM 12 (DOZE) PARCELAS MENSIS DE R\$ 11.250,00 (ONZE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2014

DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 23 DE JANEIRO DE 2014.

**JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: MONASA ENGENHARIA CIVIL LTDA.

PROC. ADM. Nº. 069/2013 – Convite Nº. 006/2013 – CONTRATO Nº. 077/2013.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a prestação de serviços especializados de reforma, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra do Complexo Cultural e Artístico de Ibiporã, localizado na Rua Dom Pedro II 368, Centro, com área construída a reformar 2.800 m².

O presente Termo objetiva:

Prorrogar o prazo de execução da obra para o dia 29 de abril de 2014.

Prorrogar a vigência do contrato para o dia 29 de abril de 2014.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 23 de janeiro de 2014.

**JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: TECMAR - PROJETOS, CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

PROC. ADM. Nº. 002/2014 – Processo Dispensa Nº. 001/2014 – CONTRATO Nº. 011/2014.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a prestação de serviço para a substituição de 02 (dois) postes localizados respectivamente na Av. Prudente de Moraes esquina com Av. dos Estudantes e na Av. Dom Pedro II esquina com a Viela Doutor Justino, com fornecimento de materiais, mão de obra especializada e equipamentos.

VALOR TOTAL: R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 Dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 de junho de 2014.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 8940

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 15.001.04.126.00132-111

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de janeiro de 2014

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: KARINA MIYUKI IDA CONFECÇÕES - ME.

PROC. ADM. Nº. 147/2013 – Processo Dispensa Nº. 058/2013 – CONTRATO Nº. 001/2014.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPIs, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 9.520,00 (nove mil, quinhentos e vinte reais).

PRAZO DE ENTREGA: 10 Dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14 de janeiro de 2015.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 5170

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 10.001.10.301.0012.2084

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 00497

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de janeiro de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: PASQUALINOTTI & CIA LTDA.

PROC. ADM. Nº. 147/2013 – Processo Dispensa Nº. 058/2013 – CONTRATO Nº. 002/2014.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPIs, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 1.190,00 (um mil, cento e noventa reais).

PRAZO DE ENTREGA: 10 Dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14 de janeiro de 2015.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 5170

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 10.001.10.301.0012.2084

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 00497

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de janeiro de 2014

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: GUSTAVO AZEVEDO PINTO ME.

PROC. ADM. Nº. 147/2013 – Processo Dispensa Nº. 058/2013 – CONTRATO Nº. 003/2014.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de Equipamento de Proteção Individual - EPIs, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais).

PRAZO DE ENTREGA: 10 Dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14 de janeiro de 2015.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 5170

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 10.001.10.301.0012.2084

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 00497

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de janeiro de 2014

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: TR DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP.

PROC. ADM. Nº. 147/2013 – Processo Dispensa Nº. 058/2013 – CONTRATO Nº. 004/2014.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPIs, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 453,20 (quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 10 Dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14 de janeiro de 2015.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 5170

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 10.001.10.301.0012.2084

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 00497

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de janeiro de 2014

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: M.P.L. ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA.

PROC. ADM. Nº. 163/2012 – Pregão Nº. 048/2012 – CONTRATO Nº. 238/2012.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a eventual prestação de serviço de gradil/grade de isolamento, locação de fechamento em lona, tendas piramidal e palcos para os Eventos e Comemorações Municipais.

OBJETIVO:

Prorrogar a vigência do contrato para o dia 30 de abril de 2014.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 17 de outubro de 2013.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

1º Publicação Trimestral de EXTRATO DE ATA

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: BRUSCHI & VILHA LTDA - ME.

PROC. ADM. Nº. 133/2013 – Pregão Nº. 049/2013 – ATA Nº. 010/2014.

OBJETO: A Ata tem por objeto, o registro de preços para aquisição de estantes em aço, suporte para ar condicionado e portas, com entrega, montagem e instalação inclusos.

VALOR TOTAL: R\$ 23.418,00 (vinte e três mil, quatrocentos e dezoito reais).

PRAZO DE ENTREGA: 30 Dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 20 de julho de 2014.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 15 (quinze) dias após a entrega da Nota Fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 1470, 4370.

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 05.002.04.122.00192-016, 09.001.08.244.00152-071.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000, 934.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 21 de janeiro de 2014.

Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site: <http://www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais/index/index/tipo/16>.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: COMPANHIA ULTRAGAZ S.A.

PROC. ADM. Nº. 140/2013 – Pregão Nº. 052/2013 – CONTRATO Nº. 009/2014.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de forma parcelada de recargas de gás liquefeito de petróleo (GLP) e botijões.

VALOR TOTAL: R\$ 123.558,50 (cento e vinte e três mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 1 Dia.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20 de janeiro de 2015.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 2230, 2340, 2470, 2780, 2990, 3150, 3200, 1430, 1470, 6420, 3320, 5080, 1480, 6557, 4490, 4650, 4720, 6050.

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 06.001.12.361.00142026, 10.001.10.301.0012.2083, 12.001.27.812.0013.2099.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000, 102, 103, 104, 110, 495, 515, 934, 935.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de janeiro de 2014

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

1º Publicação Trimestral de EXTRATO DE ATA

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: AUTO POSTO IBIPORÃ LTDA.

PROC. ADM. Nº. 141/2013 – Pregão Nº. 053/2013 – ATA Nº. 006/2014.

OBJETO: A Ata tem por objeto, o registro de preços, para aquisição parcelada de Etanol comum, para abastecer os veículos que compõe a frota do Município e também do Corpo de Bombeiros, com percentual de desconto ofertado de 2,5% sobre o preço médio (Preço Consumidor), divulgado pela Tabela da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) para a região de Londrina-PR.

VALOR TOTAL: R\$ 133.772,00 (cento e trinta e três mil, setecentos e setenta e dois reais).

PRAZO DE ABASTECIMENTO: Imediato.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 20 de janeiro de 2015.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 21 de janeiro de 2014

Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site: <http://www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais/index/index/tipo/16>.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

1º Publicação Trimestral de EXTRATO DE ATA

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: MALVEZI COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.

PROC. ADM. Nº. 141/2013 – Pregão Nº. 053/2013 – ATA Nº. 007/2014.

OBJETO: A Ata tem por objeto, o registro de preços para aquisição parcelada de Gasolina Comum, para abastecer os Veículos que compõe a frota do Município e também do Corpo de Bombeiros, com percentual de desconto ofertado de 3,5% sobre o preço médio (Preço Consumidor) divulgado pela Tabela da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) para a região de Londrina/PR.

VALOR TOTAL: R\$ 267.169,60 (duzentos e sessenta e sete mil, cento e sessenta e nove reais e sessenta centavos).

PRAZO DE ABASTECIMENTO: Imediato.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 20 de janeiro de 2015.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 21 de janeiro de 2014

Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site: <http://www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais/index/index/tipo/16>.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

1º Publicação Trimestral de EXTRATO DE ATA

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: ORTEC COMÉRCIO DE PETRÓLEO E DERIVADOS LTDA.

PROC. ADM. Nº. 141/2013 – Pregão Nº. 053/2013 – ATA Nº. 008/2014.

OBJETO: A Ata tem por objeto, o registro de preços para aquisição parcelada de Óleo Diesel S10 para abastecer os veículos que compõe a frota do Município e também do Corpo de Bombeiros, com percentual

de desconto de 0,7% sobre o preço médio (Preço Consumidor) divulgado pela Tabela da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) para a região de Londrina/PR.

VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

PRAZO DE ABASTECIMENTO: Imediato.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 20 de janeiro de 2015.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 21 de janeiro de 2014

Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site: <http://www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais/index/index/tipo/16>.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: LAURA BOTTERI GARMS - ME.

PROC. ADM. Nº. 191/2012 – **Pregão Nº.** 059/2012 – **CONTRATO Nº.** 005/2014.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição parcelada de cartuchos de toner compatíveis, referente ao saldo remanescente da Ata de Registro de Preço nº 004/2013.

VALOR TOTAL: R\$ 5.518,60 (cinco mil, quinhentos e dezoito reais e sessenta centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 03 Dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 de abril de 2014.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 001420

FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS: 05.002.04.122.00192-016

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 0.1.00.000000

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de janeiro de 2014

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: GIRALDA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

PROC. ADM. Nº. 052/2013 – **Tomada de Preços Nº.** 006/2013 – **CONTRATO Nº.** 060/2013.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a execução de 03 (três) rotatórias com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos, localizado nos cruzamentos da Avenida Pref. Mário de Menezes x Praça Eugênio Sperândio x Rua João Barreto; da Avenida Prudente de Moraes x Rua Pe. Vitoriano Valente x Rua Luiz Ferrari e da Av. Pref. Mario de Menezes x Avenida Paraná no Município de Ibiporã.

OBJETIVO:

Prorrogar a vigência do contrato para o dia 31 de março de 2014.

Redução de R\$999,60 (novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos) ao contrato.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 17 de janeiro de 2013.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Licitação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **Concorrência nº 01/2014-PMI** – Processo Administrativo nº 01/2014 – ref. **Alienação dos Bens Imóveis: Lotes nº 06 e 07 - Quadra nº 02 do Condomínio Empresarial Ibiporã, Lotes nº 04 e 05 - Quadra nº 02 do Condomínio Empresarial Ibiporã - Fase 3 e Lote nº 49-A-1 da Gleba Guarani Condomínio Empresarial Nenê Favoreto destinados à instalação de indústrias ou outras atividades econômicas.** O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 22 de janeiro de 2014. **José Maria Ferreira** – Prefeito.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Tendo em vista o resultado do Processo Administrativo nº 003/2014 – **PROCESSO DISPENSA Nº 002/2014**, referente a contratação de empresa para prestação de serviços em manutenção de autoclave com fornecimento de peças e mão de obra para a Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no Parecer Jurídico nº. 838/2013, de 26/12/2013 e pelo disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, **RATIFICA** o processo supracitado e consequente contratação da empresa **TECNOMOYA ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA** - CNPJ: 14.896.545/0001-32 - **Valor Total: R\$ 2.874,00.** Ibiporã, 24 de janeiro de 2014. **José Maria Ferreira** Prefeito Municipal.

Tributação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2014

O Departamento de Tributação e Fiscalização da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, NOTIFICA os senhores proprietários dos imóveis localizados nos logradouros abaixo discriminados, em decorrência da retificação do valores lançados no do Edital nº 013/2011 de 01 de Julho de 2011, através do Edital 005/2013, publicado no Jornal Gazeta de Ibiporã, em 15/12/2013, tendo em vista a conclusão da obra de lançamento da CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA, incidente sobre os mesmos, cujos avisos e lançamentos estão a disposição no Departamento de Tributação e Fiscalização, para recolhimento nas condições constantes do Edital 005/13 e Decreto 338/2012, com vencimento 30 dias após a publicação do presente Edital.

LOGRADOURO	BAIRRO
Rua Hebron	JARDIM CANAÃ E JARDIM CINQUENTENÁRIO
Rua Jasa	
Rua Nazaré	
Rua Galiléia	
Rua Moab	
Rua Jerusalém	
Rua Belém/Galiléia	

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, em 15 de Janeiro de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ APARECIDO DE ABREU
Secretário Municipal de Finanças

JUAREZ AFONSO IGNACIO
Secretário Municipal de Administração



Samae

PORTARIA Nº 008/2014

O Diretor do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã-Pr., usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o artigo 65 da Lei nº 2522/2011 e Decreto 020/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a partir desta data, o artigo 2º da Portaria 006/2013 de 04 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Constituir a Comissão de Licitação, para tomar as medidas necessárias ao processamento e julgamento das licitações que venham a ser executadas pelo Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã-Pr, sendo composta pelos seguintes servidores:

PRESIDENTE: Edimar Beloni Laureano, matrícula 304, ocupante do cargo de Assistente de Administração – Referência 02;

VOGAL: Marii Garcia Freitas Paduano, matrícula 057, ocupante do cargo de Assistente de Administração – Ref. 04;

SECRETÁRIO: Cesar Miguel Domingues de Oliveira, matrícula 119, ocupante do cargo de Assistente de Administração – Ref. 02;

1º SUPLENTE: Renato José de Lima, matrícula 265, ocupante do cargo de Assistente de Administração – Ref. 03;

2º SUPLENTE: Suely Aparecida Garcia, matrícula 299, ocupante do cargo de Telefonista – Ref. 02;

Art. 3º Os servidores acima designados farão jus a Gratificação por Exercício de Encargos Especiais – símbolo GD I, a qual se refere o artigo 65 e o anexo VII da Lei 2522/2011.

Art. 4º Esta Portaria terá validade até a data de 31/12/2014.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã-Pr., 15 de janeiro de 2014

.....
CLAUDIO BUZETI
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

PORTARIA 009/2014

O Diretor do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã-Pr., usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme artigo 65 da Lei nº 2522/2011, e Decreto 020/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Marcus Henrique Botti de Almeida – RG: 5.068.306-0-Pr, Assistente de Administração – Ref. 05, como pregoeiro nos procedimentos de licitações através da modalidade Pregão, nos termos da Lei 10520/02, que venham a ser executadas pelo Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã-Pr.

Art. 2º Designar os servidores Luiz Carlos de Oliveira – RG: 4.520.999-7-Pr, Assistente de Administração – Ref. 04 e Alexandre Cesar Barroso – RG: 43635310-Pr, Assistente de Administração – Ref. 02, como membros da equipe de apoio do pregoeiro.

Art. 3º Designar como 1º e 2º suplentes, respectivamente, os servidores: Samanta de Paula Silva – RG: 91915057-Pr, Telefonista – Ref. 02, e José Aguiar de Freitas, RG: 2.112.732-Pr, Assistente de Administração - Referência 04.

I - Na ausência do Pregoeiro, o mesmo será substituído por um dos membros titulares da equipe de apoio.

II – Na ausência de um ou mais membros da equipe de apoio, os mesmos serão substituídos pelos 1º e 2º suplentes,

respectivamente.

Art. 4º O pregoeiro e equipe de apoio acima designados farão jus a Gratificação por Exercício de Encargos Especiais, símbolos GD I e GD IV respectivamente, estabelecidos no artigo 65 e anexo VII da Lei 2522/2011.

Art. 5º Esta Portaria terá validade até a data de 31/12/2014.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

IBIPORÃ-PR. 15 de janeiro de 2014

CLAUDIO BUZETI
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

PORTARIA Nº 010/2014

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã - Pr, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme disposto nos Artigos 142 ao 153 da Lei Municipal nº 2.236/08, Estatuto dos Funcionários Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, nos respectivos períodos de fruição:

MAT.	NOME	CARGO / REFERÊNCIA	PERÍODO	PERÍODO DE FRUIÇÃO
			AQUISITIVO	
092	BRAZ RIBEIRO SOARES	Ag. Operações - Ref. 03	2012/2013	03/02/2014 A 22/02/2014
005	GILBERTO RODRIGUES	Ag. Operações - Ref. 04	2012/2013	03/02/2014 A 22/02/2014
312	ISABEL CRISTINA DE AQUINO	Zeladora	2012/2013	03/02/2014 A 22/02/2014
035	JOSÉ MARIA RODRIGUES	Ag. Operações - Ref. 03	2013/2014	03/02/2014 A 22/02/2014

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

IBIPORÃ-PR, 21 de janeiro de 2014

CLAUDIO BUZETI
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2014

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de combustível tipo Gasolina Comum, Alcool e Óleo Diesel para os veículos da frota do SAMAE

Tipo: Menor Preço por Lote. **Data de Abertura:** 06/02/2014 às 09:00 horas.

Valor Máximo Estimado: R\$ 198.100,00 (Cento e Noventa e Oito Mil e Cem Reais).

Disponibilidade do Edital: Pelo site www.samaeibi.com.br ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs).

Informações: Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibiporã, 23 de Janeiro de 2014. **Claudio Buzeti** - Diretor Presidente do SAMAE

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONVÊNIO

Conveniente: SAMAE-SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
Conveniada: ASSOCIAÇÃO PASSO A PASSO
Objeto: Inclusão, mediante autorização expressa do contribuinte, e repasse de valor a ser ofertado e pago através de fatura de água e esgoto emitida pelo SAMAE, cuja importância será repassada integralmente para a entidade visando colaborar com suas atividades.
Base Legal: Lei Municipal nº 1.765/2002.
Prazo de Vigência: De 18/01/2014 a 17/01/2015
Data da Assinatura: 17 de Janeiro de 2014.

Claudio Buzeti - Diretor Presidente do SAMAE

EXTRATO DE CONVÊNIO

Conveniente: SAMAE-SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Conveniada: GRUPO VALORIZANDO A ESPERANÇA
Objeto: Inclusão, mediante autorização expressa do contribuinte, e repasse de valor a ser ofertado e pago através de fatura de água e esgoto emitida pelo SAMAE, cuja importância será repassada integralmente para a entidade visando colaborar com suas atividades.
Base Legal: Lei Municipal nº 1.765/2002.
Prazo de Vigência: 20/01/2014 a 19/01/2015.
Data da Assinatura: 20 de Janeiro de 2014.

Claudio Buzeti - Diretor Presidente do SAMAE

EXTRATO DE DISPENSA nº 01/2014

Contratante: SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto.
Contratado: ASSEMAE - Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento.
Processo: Dispensa de Licitação nº 01/2014 de 22 de Janeiro de 2014.
Objeto: Pagamento de Anuidade à ASSEMAE para prestação de serviço de apoio técnico, administrativo e financeiro aos associados.
Motivação: Manter vínculo com a Associação Nacional dos serviços públicos de saneamento municipais objetivando defender, ampliar e promover a interação, além de fortalecer e desenvolver a capacidade administrativa, técnica e financeira defendendo o caráter essencial da titularidade municipal da prestação e gestão pública dos serviços de saneamento.
Base Legal: Incisos II e XIII do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.
Valor total: R\$ 4.581,60 (Quatro mil quinhentos e oitenta um reais e sessenta centavos)
Recursos: Próprios

Ibiporã, 23 de Janeiro de 2014

Claudio Buzeti - Diretor Presidente do SAMAE

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO (INEXIGÊNCIA Nº 04/2010 – CONTRATO Nº 02/2011)

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Contratado: BANCO DO BRASIL S/A
Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 02/2011 para prestação de serviços de arrecadação de faturas mensais decorrentes dos serviços prestados pela Autarquia - água, esgoto e outros – através de Débito em Conta Corrente (Padrão FEBRABAN).
Processo licitatório: Inexigência de Licitação nº 04/2010 – Credenciamento nº 01/2010.
Prazo de vigência: De 12 de Janeiro de 2014 a 11 de Janeiro de 2015.
Valor: R\$ 0,40 (quarenta) centavos por Débito.
Recursos: Próprios.
Data da assinatura: 10 de Janeiro de 2014.

Claudio Buzeti - Diretor Presidente do SAMAE

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO (INEXIGÊNCIA Nº 04/2010 – CONTRATO Nº 03/2011)

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Contratado: ITAÚ UNIBANCO S/A
Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 03/2011 para prestação de serviços de arrecadação de faturas mensais decorrentes dos serviços prestados pela Autarquia - água, esgoto e outros – através de Débito em Conta Corrente (Padrão FEBRABAN).
Processo licitatório: Inexigência de Licitação nº 04/2010 – Credenciamento nº 01/2010.
Prazo de vigência: De 12 de Janeiro de 2014 a 11 de Janeiro de 2015.
Valor: R\$ 0,40 (quarenta) centavos por Débito.
Recursos: Próprios.
Data da assinatura: 10 de Janeiro de 2014.

Claudio Buzeti - Diretor Presidente do SAMAE

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO (INEXIGÊNCIA Nº 04/2010 – CONTRATO Nº 04/2011)

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Contratado: BANCO BRADESCO S/A
Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 04/2011 para prestação de serviços de arrecadação de faturas mensais decorrentes dos serviços prestados pela Autarquia - água, esgoto e outros – através de Débito em Conta Corrente (Padrão FEBRABAN).
Processo licitatório: Inexigência de Licitação nº 04/2010 – Credenciamento nº 01/2010.
Prazo de vigência: De 12 de Janeiro de 2014 a 11 de Janeiro de 2015.
Valor: R\$ 0,40 (quarenta) centavos por Débito.
Recursos: Próprios.
Data da assinatura: 10 de Janeiro de 2014.

Claudio Buzeti - Diretor Presidente do SAMAE

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO (INEXIGÊNCIA Nº 04/2010 – CONTRATO Nº 01/2011)

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Contratado: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 01/2011 para prestação de serviços de arrecadação de faturas mensais decorrentes dos serviços prestados pela Autarquia - água, esgoto e outros – através de Débito em Conta Corrente (Padrão FEBRABAN).
Processo licitatório: Inexigência de Licitação nº 04/2010 – Credenciamento nº 01/2010.
Prazo de vigência: De 12 de Janeiro de 2014 a 11 de Janeiro de 2015.
Valor: R\$ 0,40 (quarenta) centavos por Débito.
Recursos: Próprios.
Data da assinatura: 10 de Janeiro de 2014.

Cláudio Buzeti - Diretor Presidente do SAMAE



SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - 2014

RECEITA ORÇAMENTÁRIA POR FONTE DE RECURSO

Lei Municipal nº 2.669/2013 de 23 de Dezembro de 2013

Equiplano

Página:1

Fonte de recurso	Valor previsto	Valor destinado
00076 Recursos Ordinários (Livres)		
Receita		
1.3.2.2.00.00.00.00	500,00	500,00
1.3.2.5.02.01.00.00	50.000,00	50.000,00
1.3.2.5.06.00.00.00	25.000,00	25.000,00
1.6.0.0.41.00.00.00	6.500.000,00	6.500.000,00
1.6.0.0.42.00.00.00	3.370.000,00	3.370.000,00
1.6.0.0.48.00.00.00	26.000,00	26.000,00
1.6.0.0.99.01.00.00	105.000,00	105.000,00
1.6.0.0.99.02.00.00	3.000,00	3.000,00
1.6.0.0.99.03.00.00	1.000,00	1.000,00
1.6.0.0.99.04.00.00	1.000,00	1.000,00
1.6.0.0.99.05.00.00	1.000,00	1.000,00
1.6.0.0.99.06.00.00	5.000,00	5.000,00
1.6.0.0.99.07.00.00	1.500,00	1.500,00
1.6.0.0.99.08.00.00	3.500,00	3.500,00
1.6.0.0.99.09.00.00	12.000,00	12.000,00
1.9.1.8.99.01.00.00	178.500,00	178.500,00
1.9.1.9.99.01.00.00	15.000,00	15.000,00
1.9.2.1.06.00.00.00	1.000,00	1.000,00
1.9.2.2.99.99.01.00	1.000,00	1.000,00
TOTAL DA FONTE:		10.300.000,00
00511 Taxas - Prestação de Serviços		
Receita		
1.1.2.2.90.00.00.00	2.150.000,00	2.150.000,00
TOTAL DA FONTE:		2.150.000,00
TOTAL GERAL:		12.450.000,00



SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - 2014

DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR FONTE DE RECURSO

Lei Municipal nº 2.669/2013 de 23 de Dezembro de 2013

Equiplano

Página:1

Fonte de Recurso/ Orgão/ Unidade/ ProjetoAtividade / Natureza Despesa	Valor Autorizado
00076 Recursos Ordinários (Livres)	10.237.750,00
01 SAMAE- SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	10.237.750,00
001 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.768.000,00
17.122.00161-115 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DA ADM. - SAMAE	20.000,00
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
17.122.00162-110 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	2.520.000,00
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.309.600,00
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31.000,00
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
3.1.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.500,00
3.1.90.49.00.00 AUXÍLIO-TRANSPORTE	400,00
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	162.000,00
3.3.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	25.000,00
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	170.000,00
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.000,00
3.3.90.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	7.000,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.000,00
3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	7.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	370.000,00
3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500,00
3.3.91.97.00.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	329.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
17.128.00162-113 CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO SAMAE	75.000,00
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
28.846.00000-008 REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR TRANSITADO EM JULGADO	10.000,00
3.3.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00
28.846.00000-009 ATENDIMENTO DE DESPESAS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00
28.846.00000-010 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP-SAMAE	124.500,00
3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	124.500,00
28.846.00000-011 AÇÃO ORDINÁRIA VITALÍCIA - AUTOS 286/95	8.500,00
3.3.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	8.500,00
002 DIVISÃO DE SISTEMA DE ÁGUA	4.618.000,00
17.511.00161-120 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE CAPTAÇÃO, ELEV. E TRAT. DE ÁGUA ÁREA RURAL	15.000,00
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
17.511.00162-122 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA - RURAL	17.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
17.512.00161-114 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO - SAMAE	100.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
17.512.00161-116 AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS	55.000,00
4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
17.512.00161-117 MELHORIA E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA	220.000,00
4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	180.000,00
4.4.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
17.512.00162-123 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA	4.211.000,00
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.755.000,00
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	250.000,00
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	130.000,00
3.1.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	5.500,00
3.1.90.49.00.00 AUXÍLIO-TRANSPORTE	5.500,00

Equiplano		Página:2
Fonte de Recurso/ Orgão/ Unidade/ ProjetoAtividade / Natureza Despesa		Valor Autorizado
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	2.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.400.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	130.000,00
003 DIVISÃO DE SISTEMA DE ESGOTO		2.064.650,00
17.512.00161-118	AMPLIAÇÃO DA REDE DE COLETA E SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO	164.150,00
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	130.000,00
4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	24.150,00
17.512.00161-121	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ELEVATÓRIA TRATAMENTO DE ESGOTO	20.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
17.512.00162-111	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO	1.880.500,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	918.000,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	130.000,00
3.1.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	500,00
3.1.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	3.000,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	108.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	420.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	230.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
004 DIVISÃO DE SISTEMA DE RESÍDUOS SÓLIDOS		787.100,00
17.512.00161-119	REEQUIPAMENTO E READEQUAÇÃO DOS SERV. DE LIMPEZA PÚBLICA	15.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
17.512.00162-112	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COLETA E TRATAMENTO LIXO	772.100,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
3.1.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	2.000,00
3.1.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.600,00
3.1.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	2.500,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.000,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	130.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	2.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	350.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
00511 Taxas - Prestação de Serviços		2.150.000,00
01 SAMAE- SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO		2.150.000,00
004 DIVISÃO DE SISTEMA DE RESÍDUOS SÓLIDOS		2.150.000,00
17.512.00162-112	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COLETA E TRATAMENTO LIXO	2.150.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.150.000,00
00999 Reservas de Contingências		62.250,00
01 SAMAE- SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO		62.250,00
001 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		62.250,00
Emitido por: Helio, na versão: 5506 h		23/01/2014 16:20:
Equiplano		Página:3
Fonte de Recurso/ Orgão/ Unidade/ ProjetoAtividade / Natureza Despesa		Valor Autorizado
99.999.09999-141	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	62.250,00
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	62.250,00
Total Geral :		12.450.000,00

Obras

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 001/2014 –S.S.P.O.V

O Município de Ibiporã, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação, vêm pelo presente, **NOTIFICAR** os proprietários dos imóveis abaixo relacionados para que procedam a capinação, roçagem e limpeza do terreno, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da publicação do presente edital.

Transcorrido o prazo e constatado o não atendimento desta notificação, a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação procederá com a limpeza do terreno, mediante a cobrança de **R\$ 1,26 (Hum real e vinte e seis centavos)** por m2 (metro quadrado) do imóvel, conforme previsto na Lei nº 2206/2008.

Proprietário	Local	Bairro	Quadra	Lote	Metragem
Imobiliária Linham LTDA e Outras	Rua Humberto Herminio Belinato	Jardim Casa Grande	01	01	338,81M2
Imobiliária Linham LTDA e Outras	Rua Vitor Paulino da Costa	Jardim Casa Grande	01	15	276,00M2
Imobiliária Linham LTDA e Outras	Rua Vitor Paulino da Costa	Jardim Casa Grande	01	16	276,00M2
Claudemir Aparecido Franciscone	Rua Vitor Paulino da Costa	Jardim Casa Grande	01	21	276,00M2
Imobiliária Linham LTDA e Outras	Rua Vitor Paulino da Costa	Jardim Casa Grande	02	01	280,88M2
Imobiliária Linham LTDA e Outras	Rua Vitor Paulino da Costa	Jardim Casa Grande	02	02	276,00M2
Imobiliária Linham LTDA e Outras	Rua Vitor Paulino da Costa	Jardim Casa Grande	02	07	276,00M2
Imobiliária Linham LTDA e Outras	Rua Vitor Paulino da Costa	Jardim Casa Grande	02	08	276,00M2
Doloris da Silva	Rua Vitor Paulino da Costa	Jardim Casa Grande	02	09	276,00M2
Imobiliária Linham LTDA e Outras	Rua Iguaçú	Jardim Casa Grande	03	01	351,88M2
Imobiliária Linham LTDA e Outras	Rua Iguaçú	Jardim Casa Grande	03	04	270,00M2
Imobiliária Linham LTDA e Outras	Rua Iguaçú	Jardim Casa Grande	03	03	270,00M2
Imobiliária Linham LTDA e Outras	Rua Iguaçú	Jardim Casa Grande	03	09	270,00M2
Imobiliária Linham LTDA e Outras	Rua Iguaçú	Jardim Casa Grande	03	10	270,00M2
Imobiliária Linham LTDA e Outras	Rua José Pimenta Sobrinho	Jardim Casa Grande	03	14	270,00M2
Daiana Mendes R. de Luca	Rua José Pimenta Sobrinho	Jardim Casa Grande	04	01	315,28M2
Imobiliária Linham LTDA e Outras	Rua José Pimenta Sobrinho	Jardim Casa Grande	04	14	411,49M2
Imobiliária Linham LTDA e Outras	Rua Claudina Rio Gomes	Jardim Casa Grande	04	17	270,00M2
Henrique Candido de Oliveira	Rua Claudina Rio Gomes	Jardim Casa Grande	04	25	270,00M2
José Bueno do Prado	Rua Claudina Rio Gomes	Jardim Casa Grande	04	26	270,00M2
Imobiliária Linham LTDA e Outras	Rua Claudina Rio Gomes	Jardim Casa Grande	04	29	343,31M2
Imobiliária Linham LTDA e Outras	Rua Claudina Rio Gomes	Jardim Casa Grande	05	01	388,77M2
Imobiliária Linham LTDA e Outras	Rua Claudina Rio Gomes	Jardim Casa Grande	05	11	270,00M2
Imobiliária Linham LTDA e Outras	Rua Claudina Rio Gomes	Jardim Casa Grande	05	15	270,00M2
Imobiliária Linham LTDA e Outras	Rua Joaquim Braz	Jardim Casa Grande	05	24	270,00M2
Imobiliária Linham LTDA e Outras	Rua Joaquim Braz	Jardim Casa Grande	05	27	270,00M2
Imobiliária Linham LTDA e Outras	Rua Joaquim Braz	Jardim Casa Grande	06	12	298,82M2
Imobiliária Linham LTDA e Outras	Rua Joaquim Braz	Jardim Casa Grande	06	13	298,82M2
Imobiliária Linham LTDA e Outras	Rua José Teodoro da Silva	Jardim Casa Grande	06	19	344,72M2
Imobiliária Linham LTDA e Outras	Rua José Teodoro da Silva	Jardim Casa Grande	06	20	270,00M2
Imobiliária Linham LTDA e Outras	Rua José Teodoro da Silva	Jardim Casa Grande	06	24	270,00M2
Imobiliária Linham LTDA e Outras	Rua José Teodoro da Silva	Jardim Casa Grande	07	03	270,00M2
Maria Marcelino Vital	Rua José Teodoro da Silva	Jardim Casa Grande	07	06	271,29M2
Imobiliária Linham LTDA e Outras	Rua José Teodoro da Silva	Jardim Casa Grande	07	09	332,76M2
Imobiliária Linham LTDA e Outras	Rua José Teodoro da Silva	Jardim Casa Grande	07	11	395,99M2
Anderson Santos Ghaisleg	Rua Antonio Brandini	Jardim Casa Grande	08	05	270,00M2
Eva Gomes Ferreira	Rua Antonio Brandini	Jardim Casa Grande	08	08	270,00M2
Imobiliária Linham LTDA e Outras	Rua Angelina Miguel Gonçalves	Jardim Casa Grande	08	27	270,00M2
Imobiliária Linham LTDA e Outras	Rua Izabel Carvalho de Camargo	Jardim Casa Grande	09	24	270,00M2
Imobiliária Linham LTDA e Outras	Rua Izabel Carvalho de Camargo	Jardim Casa Grande	10	05	270,00M2
Imobiliária Linham LTDA e Outras	Rua Izabel Carvalho de Camargo	Jardim Casa Grande	10	13	270,00M2
Imobiliária Linham LTDA e Outras	Antonio Pereira	Jardim Casa Grande	10	21	270,00M2
Imobiliária Linham LTDA e Outras	Antonio Pereira	Jardim Casa Grande	10	28	314,07M2
Imobiliária Linham LTDA e Outras	Antonio Pereira	Jardim Casa Grande	11	09	270,00M2
Imobiliária Linham LTDA e Outras	Rua José Dorptheo	Jardim Casa Grande	11	20	270,00M2
Imobiliária Linham LTDA e Outras	Rua José Dorptheo	Jardim Casa Grande	11	22	270,00M2
Imobiliária Linham LTDA e Outras	Rua José Dorptheo	Jardim Casa Grande	11	28	270,00M2
Imobiliária Linham LTDA e Outras	Rua Humberto Herminio Belinato	Jardim Casa Grande	11	16	259,37M2

Ibiporã, 23 de Janeiro de 2014

Alexandre Pansard Casagrande
Secretário Municipal de Obras

MARCOS ANTONIO DOS SANTOS
Fiscal de Serviços

Câmara Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, aprovou e eu, presidente, promulgo, nos termos do parágrafo 3º do artigo 56 da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

LEI Nº 2.678/2014

SÚMULA: Altera dispositivos da Lei nº 1.964/05, de 27 de outubro de 2005, que autorizou a doação de imóveis à empresa JEB'S TROFEUS LTDA.

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 1.964/05, de 27 de outubro de 2005, que autorizou a doação de imóveis à empresa JEB'S TROFEUS LTDA., passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º Fica o Executivo Municipal de Ibiporã, autorizado a doar, pela forma hábil, à empresa JEB'S SPORTS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 79.058.590/0001-63, a área de terras medindo 8.584,64 m², constituída pelos lotes a seguir descritos:

Lote nº 02, da quadra nº 04, com a área de 3.339,75 m², do Parque Industrial V, com as seguintes divisas e confrontações: "Frente para a BR-369, com 30,00m; de um lado com 110,95m, divisando com o lote nº 01-A; de outro lado com 115,47m, divisando com o lote nº 03; aos fundos com 29,50m, divisando com o remanescente do lote nº 04 - Gleba Engenho de Ferro, perfazendo a área de 3.339,75 m²".

Lote nº 01, da quadra nº 04, com a área de 3.996,49 m², do Parque Industrial V, com as seguintes divisas e confrontações: "Frente para a BR-369, mede 32,53m, com desenvolvimento de curva com 7,19m; de um lado divisa com o lote 1-A, da quadra 4, medindo 111,93m; de outro lado segue pelo alinhamento predial da Rua "D" e mede 102,88m; finalmente aos fundos mede 36,53m, confrontando com o remanescente do lote 4, da Fazenda Engenho de Ferro, fechando assim o perímetro descrito compreendendo uma área de 3.996,49 m²"

Lote nº 01-A, da quadra nº 04, com a área de 1.248,40 m², do Parque Industrial V, com as seguintes divisas e confrontações: "Frente para a BR-369, mede 11,21m; de um lado divisa com o lote nº 1 da quadra nº 4, medindo 111,93m; de outro lado divisa com o lote 2 e mede 113,60m; finalmente aos fundos mede 11,09m, confrontando com o remanescente do lote nº 4, da Fazenda Engenho de Ferro, fechando assim o perímetro descrito, compreendendo uma área de 1.248,40 m²."

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibiporã-Pr., 23 de janeiro de 2014.

Maricelia Soares de Sá
PRESIDENTE

Ref.:
Projeto de Lei nº 016/2013-LE
Autoria: vereadora Maricélia Soares de Sá

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 004/2009
Contratante – Câmara Municipal de Ibiporã
Contratada – Telefônica Brasil S/A – CNPJ nº 02.558.157/0001-62
Objeto – prorrogação de prazo da vigência do contrato até 30 de abril de 2.014.
Vigência – até 30 de abril de 2.014.
Foro – Comarca de Ibiporã – Estado do Paraná
Ibiporã, 30/12/2013

Maricelia Soares de Sá
Presidente da Câmara Municipal.

ATO Nº 039\2013

MARICELIA SOARES DE SÁ - Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal,

RESOLVE:

ART. 1º - Mediante necessidade de assegurar melhores condições de trabalho aos Vereadores e funcionários da Câmara Municipal de Ibiporã no atendimento à comunidade ibiporãense e em atendimento a Resolução nº 004/2009, de 1º de junho de 2.009, que concede e regulamenta o uso de telefone celular disponibilizados pela Câmara Municipal, fica prorrogado a vigência do contrato para a prestação de serviços de telefonia móvel pessoal local e longa distância, sistema digital pós-pago, cobertura de sinal em todo o território nacional, com cessão de uso de aparelhos em comodato, para 12 (doze) acessos individuais, tecnologia GSM através do cartão ou SIM Card (chip) removível, firmado com a empresa **Telefônica Brasil S/A, inscrita no CNPJ nº 02.558.157/0001-62**, conforme detalhado no procedimento licitatório Convite nº 004/09, e, com base no inciso II e § 2º do artigo 57, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com prazo de vencimento para o dia 30 de abril de 2.014.

ART. 2º - Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais firmadas entre as partes na execução dos serviços estabelecidos no artigo 1º deste ATO.

ART. 3º - Este ATO entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 30 dias do mês de dezembro do ano de 2.013.

Roberval dos Santos

1º SECRETÁRIO

Maricelia Soares de Sá

PRESIDENTE

SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE IBIPORÃ

Balanco Patrimonial encerrado em 31 de Dezembro de 2013.

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE			80.385,16
DISPONIVEL			79.289,26
CAIXA		486,81	
CAIXA GERAL	486,81		
BANCOS CONTA MOVIMENTO		1.563,04	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1.543,04		
SICREDI	20,00		
BANCOS CONTA DE APLICAÇÃO		77.239,41	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	77.239,41		
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE			1.095,90
DESPESAS ANTECIPADAS		1.095,90	
PREMIO DE SEGUROS A APROPRIAR	1.095,90		
ATIVO NÃO-CIRCULANTE			41.483,30
IMOBILIZADO			41.483,30
IMOBILIZADO EM USO		41.483,30	
MÓVEIS E UTENCILIOS	3.889,80		
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	11.321,00		
VEÍCULOS	25.754,50		
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	518,00		
TOTAL DO ATIVO			121.868,46

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE			2.743,00
PASSIVO OPERACIONAL			2.743,00
OBRIGAÇÕES C/ O PESSOAL		1.180,95	
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	1.180,95		
OBRIGAÇÕES FISCAIS E SOCIAIS		994,62	
INSS A RECOLHER	652,73		
FGTS A RECOLHER	139,42		
PIS S/ FOLHA DE PGTO A RECOLHER	151,62		
IRRF A RECOLHER	50,85		
CONTAS A PAGAR		567,43	
HONORÁRIOS A PAGAR	567,43		
PATRIMONIO SOCIAL			119.125,46
PATRIMONIO			119.125,46
SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADOS		119.125,46	
SUPERAVIT ACUMULADOS	119.125,46		
TOTAL DO PASSIVO			121.868,46

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, somando o total do seu ATIVO e PASSIVO a importância de R\$ 121.868,46 (Cento e vinte e um mil oitocentos e sessenta e oito reais e quarenta e seis centavos)conforme documentos apresentados.

Ibiporã, 31 de Dezembro de 2013.

Juliana Maria de Jesus
Presidente

Marcos Antonio Mizael
Contador





EDITAL DE COMUNICAÇÃO E CONVOCAÇÃO

Vander Carlos Casagrande, Presidente da Associação Comercial e Empresarial de Ibiporã - ACEIBI, no cumprimento de seu dever estatutário e na forma do artigo 57 § 1º e 2º, artigo 60 § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e artigo 76º do Estatuto em Vigor:

COMUNICA E CONVOCA:

- 1 – No dia dezessete de abril, quinta-feira, do ano de dois mil e quatorze, das 8h às 14 horas, em convocação única, será realizada a eleição para a escolha da nova diretoria da Associação Comercial Empresarial de Ibiporã - ACEIBI, para o período de agosto de 2014 a abril de 2016 (conforme solicitação da FACIAP - Federação das Associações Comerciais do Paraná). A eleição acontecerá na sede da entidade, na Avenida Paraná, 325 – 1º andar, na cidade de Ibiporã, Estado do Paraná.
- 2 – As chapas interessadas poderão se inscrever até o dia dezessete de março de dois mil e quatorze, até as 18 horas, na sede da Associação Comercial e deverão conter os nomes dos candidatos à Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo, Conselho Consultivo e Conselho Fiscal, cumprindo o que preceitua o artigo 66º do estatuto.
- 3 – O pedido de registro das chapas será feito em requerimento firmado por sete (7) sócios, em pleno gozo de seus direitos com a indicação do cargo a que concorrem e as assinaturas dos postulantes com firma reconhecida. Deve conter também, em anexo, o contrato social e a última alteração quando fizer parte de Empresas Comerciais, Industriais e Prestadoras de Serviços, não necessitando para Profissionais Liberais de residência em Ibiporã.
- 4 – Estarão aptos a votar os associados que estiverem em pleno gozo de seus direitos estatutários, e que se associaram até o dia 30 de abril de 2013.
- 5 – Estarão aptos a concorrer os componentes das chapas que se associaram até 30 de abril de 2012.
- 6 – A votação será por escrutínio secreto, onde cada empresa associada terá direito a 1 (um) voto, através do seu representante legal, não podendo o voto ser exercido por procuração, a não ser aqueles que tem poderes de gestão na empresa. O eleitor deverá apresentar documento de identidade.
- 7 – Ficam designados os empresários Antonio Prata Neto, Claudiney Soares dos Santos, Haroldo Massao Ueda e Neuza Maria Armelim Pereira como membros da Comissão Eleitoral conforme preceitua o artigo 57º em seu parágrafo primeiro.

Ibiporã, 20 de janeiro de 2014.

Vander Carlos Casagrande
Presidente ACEIBI